



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Informações Básicas**

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Sr. Daltro Antônio Ferrari Junior, secretário de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

→ **SOLICITANDO:**

Sinalização e Abrigo para Ponto de ônibus, localizado na Avenida Brasil, Bairro Maria Das Graças, de Frente a Casa 1845.

**JUSTIFICATIVA**

O local é um ponto de ônibus e possui um fluxo grande de pessoas que embarcam e desembarcam na localidade, após a reforma de uma calçada a sinalização se perdeu e até então não foi mais sinalizado, ficando todos os usuários do transporte público expostos. Com intuito de evitar acidentes, promover melhorias aos munícipes, faz-se necessário a devida sinalização.

**Sala das Sessões**  
**Em, 22 de Novembro de 2023.**

**ANGELO STELZER NETO**  
**Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES  
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 22/11/2023 15:32

Checksum: **A678EF65FC08716178B57FCBFF63CC9D13B4286250BC06A092711D8FBB0AB44A**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.